

Portaria - SEI nº 221, de 10 de junho de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

Considerando a Portaria-SEI nº 60, de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço 1414, de 14 de outubro de 2022, que institui o **Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh (PIT/Ebserh)**, cujo objetivo principal é o estímulo à participação de alunos de graduação em atividades de desenvolvimento, aperfeiçoamento ou estudo de viabilização de produtos, protótipos, processos, serviços ou sistemas em Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, por meio da concessão de bolsas de iniciação tecnológica;

Considerando a Portaria-SEI nº 64, de 27 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço 1438, de 21 de novembro de 2022, que institui o **Programa de Iniciação Científica da Ebserh (PIC/Ebserh)**, cujo objetivo principal é o estímulo à participação de alunos de graduação em atividades de desenvolvimento de pesquisa científica em Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para atuar como **Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial Ebserh (HU-UFGD/Ebserh)**, no período de 10/06/24 a 31/08/24.

Art. 2º Designar os profissionais a seguir para compor o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

1. Dayse Sanches Guimarães Paião	Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Organização e conferência documental
2. Gessica Linhares Melo Viana	Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	Organização e conferência documental
3. Andrea Silva Santos	Laboratório de Simulação Realística	Avaliador dos projetos
4. Camila Fortes Correa	Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e extensão	Avaliador dos projetos
5. Cleide Adriane Signor Tirloni	Unidade de Farmácia Clínica	Avaliador dos projetos
6. Francisco Rodrigues Martins	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Avaliador dos projetos
7. Iara Beatriz Andrade de Souza	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	Avaliador dos projetos
8. Israel Moraes dos Santos	Unidade Multiprofissional	Avaliador dos projetos
9. Junio Eduvigem	Unidade de sistemas de informação e inteligência de dados	Avaliador dos projetos
10. Valéria Azevedo	Unidade	

de Almeida	Multiprofissional	Avaliador dos projetos
11. Yasmin Anayr Costa Ferrari	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Avaliador dos projetos

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK



Documento assinado eletronicamente por **Hermeto Macario Amin Paschoalick, Superintendente**, em 10/06/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50339583** e o código CRC **ECDEC49F**.

Referência: Processo nº 23529.008772/2024-11 SEI nº 50339583